

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 0216, de 16 de janeiro de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-617 | Telefone: (21) 3938-2789

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

Rua Bruno Lobo, 50 – Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-912 | Telefone: (21) 3938-4799

**MATERNIDADE ESCOLA**

Rua das Laranjeiras, 180 – Laranjeiras  
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 22240-001 | Telefone: (21) 3938-0536

**AMÂNCIO PAULINO CARVALHO**

Superintendente Geral

**ROBERTA RODRIGUES COELHO**

Superintendente Administrativa

**MARCELO GERARDIN POIROT LAND**

Superintendente de Ensino e Pesquisa

**MARCOS ALPOIM FREIRE**

Superintendente Executivo 1

**GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA**

Superintendente Executivo 2

**JOFFRE AMIM JUNIOR**

Superintendente Executivo 3

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL .....	3
DESIGNAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 29/2026, de 13 de janeiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 30/2026, de 13 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 31/2026, de 13 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 34/2026, de 14 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 37/2026, de 14 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 38/2026, de 14 de janeiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 41/2026, de 15 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 43/2026, de 15 de janeiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 44/2026, de 15 de janeiro de 2026.....	11
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	13
DESIGNAÇÃO .....	13
Portaria - SEI nº 36/2026, de 15 de janeiro de 2026.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 29/2026, de 13 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Marta Cristine Felix Rodrigues**, matrícula SIAPE 215\*\*\*\*, como **Substituta do cargo de Chefe da Unidade de Neurologia, Nutrologia e Genética - IPMMG/CH-UFRJ/EBSERH**, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 30/2026, de 13 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Tiago Cosme de Almeida José**, matrícula SIAPE 342\*\*\*\*, como **Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados - CH-UFRJ/EBSERH**, nas ausências ou impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 31/2026, de 13 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 21/2026, de 09 de janeiro de 2026 ([56953013](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 12 de janeiro de 2026 ([56987893](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 34/2026, de 14 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Dandara Monteiro de Souza**, matrícula SIAPE 192\*\*\*\*, como **Substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do CH-UFRJ**, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 37/2026, de 14 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Carolina Monteiro de Lemos Barbosa**, matrícula SIAPE 349\*\*\*\*, como **Substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico 3 - ME/CH-UFRJ/EBSERH**, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 163/2024, de 11 de dezembro de 2024 ([45097684](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 040, de 11 de dezembro de 2024 ([45097796](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 38/2026, de 14 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2206, de 09 de janeiro de 2026, da SEDE/Ebserh;

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião do Colegiado Executivo (COLEX) do CH-UFRJ/EBSERH, de 14 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2026, no âmbito do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme Anexo desta Portaria.**

**Art. 2º** Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH.

**Art. 3º** Determinar que todos os pontos facultativos serão sem compensação de horas.

**Parágrafo Único.** Para os dias **20 de abril e 05 de junho, as rotinas assistenciais deverão ser ajustadas de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos, evitando quaisquer prejuízos aos pacientes.**

**Art. 4º** Determinar que, nos dias **19 de janeiro, 22 e 24 de abril, todos os serviços deverão funcionar normalmente.**

**Art. 5º** Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria ao pessoal do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 01º de janeiro de 2026.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**ANEXO DA PORTARIA - SEI nº 38/2026, de 14 de janeiro de 2026**

**CALENDÁRIO 2026 - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ/EBSERH**

- I. 01º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 02 de janeiro (ponto facultativo);
- III. 20 de janeiro, São Sebastião (feriado municipal);
- IV. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- V. 17 de fevereiro, Carnaval (feriado estadual);
- VI. 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VII. 03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 20 de abril (ponto facultativo);
- IX. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- X. 23 de abril, São Jorge (feriado estadual);
- XI. 01º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XII. 04 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XIII. 05 de junho (ponto facultativo);
- XIV. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo);
- XVII. 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX. 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo);
- XXI. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXII. 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 41/2026, de 15 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a Portaria - SEI nº 850/2025, de 18 de setembro de 2025 ([53464050](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 18 de setembro de 2025 ([53463958](#)), referente a **Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ/EBSERH**, que trata das questões acerca de acumulação de cargos dos candidatos/empregados do CH-UFRJ/EBSERH, com as seguintes atribuições: orientação, análise de requerimentos e emissão de pareceres.

Art. 2º **Retificar** a vigência do cargo de Presidente:

- Fátima Maria Saldanha de Sousa, matrícula 036\*\*\*\*, Enfermeira; RJU. - **Presidência** (atuação vigente a partir de 15 de outubro de 2025).
- Camila Mose Ferreira da Fonseca, matrícula 276\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração; EBSERH - **Membro** (alterou atuação de Presidência desde 14 de outubro de 2024 para Membro com vigência a partir de 15 de outubro de 2025).

Art. 3º **Destituir** os seguintes colaboradores:

- Camilla Ferreira Catarino Barreiros, matrícula 212\*\*\*\*, Enfermeira.
- Viviane Saraiva de Almeida, matrícula 155\*\*\*\*, Enfermeira.
- Leticia Faustino Costa, matrícula 241\*\*\*\*, Analista em Administração (RJU).
- Ana Karina Militao Vilas Boas, matrícula 172\*\*\*\*, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior. EBSERH (movimentação temporária)

Art. 4º **Designar** os seguintes colaboradores:

- Isabela Dias Ferreira de Melo, matrícula 214\*\*\*\*, Enfermeira; RJU - **Membro**.
- Thalita Ramos Negreiro, matrícula 303\*\*\*\*, Assistente Administrativo, RJU - **Membro**.
- Bernardo Pereira Cardoso Chagas, matrícula 141\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração; EBSERH - **Membro**.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

- I. Fátima Maria Saldanha de Sousa, matrícula 036\*\*\*\*, Enfermeira; RJU. - **Presidência** (desde 15/10/2025)

- II. Camila Mose Ferreira da Fonseca, matrícula 276\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração; EBSERH - **Membro** (Presidente de 14/10/2024 a 14/10/2025; Membro a partir de 15/20/2025)
- III. Joilson das Neves Paz, matrícula 141\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar; EBSERH - **Membro** (desde 14/10/2024)
- IV. Moacir de Oliveira Moura, matrícula 037\*\*\*\*, Assistente Administrativo; RJU. - **Membro** (desde 14/10/2024)
- V. Luiz Augusto Ferreira da Conceição, matrícula 307\*\*\*\*, Assistente Administrativo; RJU - **Membro** (desde 14/10/2024)
- VI. Marcio Jose Jamel, matrícula 130\*\*\*\*, Chefe da Divisão Médica 1 (HUCFF); RJU. - **Membro** (desde 14/10/2024)
- VII. Elen Regina de Oliveira, matrícula 037\*\*\*\*, Assistente Social; RJU. - **Membro** (desde 14/10/2024)
- VIII. Sandra Chagas da Costa Feliciano, matrícula 245\*\*\*\*, Enfermeira; RJU. - **Membro** (desde 14/10/2024)
- IX. Maria Aparecida Pereira dos Santos Santana, matrícula 143\*\*\*\*, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico 1 (HUCFF); RJU. - **Membro** (desde 14/10/2024)
- X. Fagner Nunes de Souza, matrícula 242\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem; RJU. - **Membro** (desde 18/09/2025)
- XI. Marcos Antônio Machado Barboza Filho, matrícula 341\*\*\*\*, Assistente Administrativo; EBSERH - **Membro** (desde 18/09/2025)
- XII. Sandra Valesca Ferreira de Sousa, matrícula 143\*\*\*\*, Chefe da Unidade da Saúde da Criança (ME); RJU. - **Membro** (desde 18/09/2025)
- XIII. Isabela Dias Ferreira de Melo, matrícula 214\*\*\*\*, Enfermeira; RJU - **Membro**. (vigência a contar da publicação desta portaria)
- XIV. Thalita Ramos Negreiro, matrícula 303\*\*\*\*, Assistente Administrativo, RJU - **Membro**. (vigência a contar da publicação desta portaria)
- XV. Bernardo Pereira Cardoso Chagas, matrícula 141\*\*\*\*, Analista Administrativo; EBSERH - **Membro**. (vigência a contar da publicação desta portaria)

Art. 6º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado.

Art. 7º A participação dos colaboradores na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**Portaria - SEI nº 43/2026, de 15 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1071/2025, de 27 de novembro de 2025 ([55797322](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 01 de dezembro de 2025 ([55816135](#)).

**Onde se lê:** "(...) no período de 01/01/2026 a 21/01/2026, em virtude de férias do titular."

**Leia-se:** "(...) no período de 01/01/2026 a 16/01/2026, em virtude de férias do titular."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

## Portaria - SEI nº 44/2026, de 15 de janeiro de 2026

**O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2206, de 09 de janeiro de 2026, da SEDE/Ebserh;

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 38/2026, de 14 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 15 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a Norma - SEI nº 2/2024/DGP-EBSERH ([47924572](#)).

### RESOLVE:

Art. 1º Publicar para fins de confecção e distribuição de jornada de trabalho/escala de serviço, o quantitativo de horas/mês, previsto no **Quadro de Distribuição de Carga Horária Mensal** abaixo, considerando que o referido quantitativo, encontra-se baseado nos normativos citados na ementa desta Portaria e deduzido os dias relativos a feriados e pontos facultativos, para cômputo da carga horária útil.

#### Distribuição de Carga Horária Mensal (EMPREGADOS EBSERH)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CH - REGIME 24H	100	92	104	92	100	104	108	104	100	104	92	104
CH - REGIME 25H	100	95	110	95	100	110	115	105	105	105	95	110
CH - REGIME 30H	120	114	132	114	120	132	138	126	126	126	114	132
CH - REGIME 36H	150	138	156	138	150	156	162	156	150	156	138	156
CH - REGIME 40H	160	152	176	152	160	176	184	168	168	168	152	176

#### Quantidade de plantões por mês - regime de jornada especial (plantonistas e/ou escala mista)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CH - REGIME 24H	4,2	3,8	4,3	3,8	4,2	4,3	4,5	4,3	4,2	4,3	3,8	4,3
CH - REGIME 25H	8,3	7,9	9,2	7,9	8,3	9,2	9,6	8,8	8,8	8,8	7,9	9,2
CH - REGIME 30H	10,0	9,5	11,0	9,5	10,0	11,0	11,5	10,5	10,5	10,5	9,5	11,0
CH - REGIME 36H	12,5	11,5	13,0	11,5	12,5	13,0	13,5	13,0	12,5	13,0	11,5	13,0
CH - REGIME 40H	13,3	12,7	14,7	12,7	13,3	14,7	15,3	14,0	14,0	14,0	12,7	14,7

#### Carga por plantão

12
24

**Para cômputo da carga horária útil mensal foram considerados os seguintes feriados e pontos facultativos:**

- I. 01º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 02 de janeiro (ponto facultativo);
- III. 20 de janeiro, São Sebastião (feriado municipal);
- IV. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- V. 17 de fevereiro, Carnaval (feriado estadual);
- VI. 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VII. 03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 20 de abril (ponto facultativo);
- IX. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- X. 23 de abril, São Jorge (feriado estadual);
- XI. 01º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XII. 04 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XIII. 05 de junho (ponto facultativo);
- XIV. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo);
- XVII. 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX. 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo);
- XXI. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXII. 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Nos casos em que o cálculo resultar em um número fracionado de plantões, a parte fracionária deverá ser compensada dentro do prazo máximo de 6 meses.

Art. 3º Determinar seja dado amplo conhecimento desta Portaria SEI ao quadro de pessoal do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da UFRJ/EBSERH

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 36/2026, de 15 de janeiro de 2026**

**A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**, da Rede Ebserh, nomeada pela Portaria nº 589, de 21 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Sede EBSEH nº 2159, de 21 de outubro de 2025; e, tendo em vista a competência de que trata o Art. 22, §3º, do Regulamento de Compras e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de bebedouros industriais e purificadores de água para suprir as necessidades do COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH)**.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º **Designar os colaboradores** abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Coordenador(a): Maiara Cristina Ferreira dos Santos - Analista Administrativa - SIAPE: 343\*\*\*\*;

II - Integrante Demandante: Carlos Henrique Dias dos Santos - Engenheiro Mecânico - SIAPE: 346\*\*\*\*;

III - Integrante Administrativo: Alex Bessa Ribas - Analista Administrativo - SIAPE: 344\*\*\*\*.

Art. 3º **Compete ao Coordenador** da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC;

II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º **Compete à EPC:**

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar as análises de riscos;

IV - elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - realizar estudo de mercado;

VI - realizar a pesquisa de preços;

VII - realizar análises técnicas;

VIII - prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX - acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X - executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberta Rodrigues Coelho**

Superintendente Administrativa

Portaria nº 589, de 21 de outubro de 2025